



EXALT IBIRAPUERA BY EZ

Endereço: Rua Borges Lagoa, 232

MEMORIAL DESCRITIVO – USO MISTO (TORRE 2)

I. INTRODUÇÃO

Este memorial apresenta as características de projeto e construção da Torre 2 (Setor 2) denominada, **Exalt Ibirapuera By EZ** cujo RRT – Registro de Responsabilidade Técnica registrado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do projeto de arquitetura é datado de 01/07/2021

II. FICHA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

1. Nome: Exalt Ibirapuera By EZ
2. Localização: Rua Borges Lagoa, n.º 232
3. Tipo de uso: Residencial e Não Residencial
4. Número de torres: 1
5. Número de pavimentos: 3 subsolos, térreo, 19 pavimentos tipo, cobertura lazer e cobertura geral.
6. Número de unidades/pavimento:
1º pavimento – 25 unidades / 2º ao 4º pavimento – 27 unidades / 5º ao 12º pavimento – 23 unidades / 13º ao 18º pavimento – 21 unidades / 19º pavimento – 17 unidades
7. Número total de unidades: 433, sendo: 252 (R2V-4), 75 (HIS-2), 106 (NR1-12)

III. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

1. ESTRUTURA

A estrutura do empreendimento será constituída por sistema de pilares, vigas e lajes em concreto armado ou concreto protendido, projetada de acordo com as normas vigentes.

2. VEDAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

As vedações externas e internas serão executadas com blocos cerâmicos ou de concreto, sistema de chapas drywall ou placa cimentícia.

a. FACHADAS

O projeto prevê a fachada em estilo Contemporâneo, conforme projeto desenvolvido pelo escritório **LE Arquitetos**.

b. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO / PVC

As esquadrias serão de alumínio e/ou PVC, obedecendo projeto arquitetônico, sendo que as esquadrias das suítes e dormitórios terão persiana de enrolar (exceto as unidades Studio residenciais e não residenciais que possuem apenas porta para o terraço e a unidade final 15, não residencial que possui janela sem persiana). Será prevista infra-estrutura (tubulação seca e carga elétrica no quadro) para instalação de sistema de automatização das persianas das suítes/dormitórios.

Os gradis dos terraços das unidades autônomas (quando houver, conforme projeto de arquitetura), portões de acesso à garagem, entrada social e serviço serão executados, obedecendo ao projeto arquitetônico/paisagístico.

c. ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS

As portas e batentes das unidades autônomas serão em madeira com acabamento na cor branca. As ferragens poderão ser das marcas *La Fonte*, *Pado* ou outra de desempenho equivalente.

d. VIDROS

a) Nas esquadrias das salas e cozinha: cristal incolor liso

b) Nas esquadrias das suítes e dormitórios: cristal incolor liso

c) Nas esquadrias de banheiros e terraço de serviço (esquadria entre cozinha e terraço de serviço): mini boreal ou outro de desempenho equivalente

d) Nos guarda-corpos dos terraços sociais (quando houver, conforme projeto de arquitetura): cristal liso incolor

3. ELEVADORES

Serão instalados 5 elevadores sociais, das marcas *Atlas-Schindler*, *ThyssenKrupp*, *Otis*, *Sur* ou outra de desempenho equivalente. A quantidade de elevadores necessária foi calculada segundo o tráfego da edificação mediante aplicação dos critérios da norma técnica ABNT NBR 5665 - Cálculo do tráfego de elevadores vigente à época do projeto.

4. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS

a. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações serão executadas obedecendo o projeto específico, atendendo as exigências das concessionárias e normas da ABNT.

Materiais:

- água fria: em PPR, Cobre, PEX, PVC marrom, PERT ou PEAD
- água quente: em cobre, CPVC, PPR, PEX, PERT ou PEAD
- esgoto e águas pluviais: em PVC ou FoFo
- gás e incêndio: em ferro galvanizado, Cobre, PPR, Tigrefire ou aço polietileno

Louças:

As louças poderão ser das marcas *Deca*, *Celite* ou outra de desempenho equivalente.

As bacias sanitárias dos lavabos das áreas comuns sociais e das unidades autônomas serão do tipo “dual flush”.

Metais:

Os metais poderão ser das marcas *Deca*, *Docol* ou outra de desempenho equivalente.

As torneiras dos lavabos das áreas comuns sociais serão do tipo temporizadas, permitindo o uso racional da água.

Pontos de alimentação:

O ponto de filtro poderá estar sob o tampo da cozinha.

Aquecimento de água nas unidades:

Para as unidades finais 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 (residenciais) e finais 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 (não residenciais): Serão previstos pontos hidráulicos para aquecedor de passagem a gás, que atenderá os lavatórios e chuveiros dos banheiros sociais do apartamento (exceto lavabo) e pia da cozinha. A aquisição e instalação do aquecedor de passagem são de responsabilidade do proprietário da unidade mediante especificação e orientação técnica a ser fornecida pela Incorporadora no Manual do Proprietário, visando o desempenho adequado ao sistema previsto no projeto de instalações hidráulicas.

Para as unidades finais 03, 04, 05, 06 e 15 (residenciais) e unidade final 15 (não residencial): Para aquecimento da água, haverá previsão para chuveiro elétrico no banho das unidades. Não há previsão de água quente na pia do banheiro e cozinha/apa.

Devido à distribuição de água no apartamento, alguns forros serão rebaixados ou criadas sancas ou molduras para passagem das tubulações.

b. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações serão executadas obedecendo projeto específico, atendendo as exigências das concessionárias e normas da ABNT. Não serão executadas e previstas instalações especiais, tais como: cenários, automação, sonorização de ambientes e outras.

Materiais:

- condutores: em cobre eletrolítico ou alumínio
- eletrodutos: em PVC ou polietileno ou ferro galvanizado
- caixas e quadros de distribuição: em chapa metálica, ABS ou PVC
- dispositivo de proteção: disjuntores eletromagnéticos
- interruptores e tomadas: poderão ser usadas as marcas *Pial Legrand*, *Alumbra*, *Siemens* ou outra de desempenho equivalente

Para as unidades finais 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12,13,14 e 15 (residenciais) e finais 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 (não residenciais): será entregue ponto elétrico para cooktop, não sendo permitida a utilização de gás.

c. PREVISÃO DE AUTOMAÇÃO

A instalação elétrica na unidade autônoma tipo será executada de forma a permitir que o proprietário instale automação de iluminação e ar condicionado para sistema com solução tipo “z-wave”, ou “Zigbee”, sendo executadas caixinhas 4” x 2” ou 4” x 4” para interruptores/iluminação nas salas, suíte e dormitórios e caixinha 4” x 2” para o ar condicionado.

Visando a adequação ao uso e à segurança recomenda-se que para estes sistemas sejam utilizadas empresas especializadas em sistemas de automação residencial. A responsabilidade de aquisição e instalação de enfição elétrica específica e todos os equipamentos necessários (módulos, teclados, controle remoto, central, painel de parede/keypads, etc.) ficarão a cargo do proprietário.

d. SISTEMA DE SEGURANÇA:

- CFTV: sistema de circuito fechado de TV com 04 câmeras estrategicamente posicionadas, de acordo com projeto específico, quando aplicável;
- controle de acesso: previsão de tubulação seca para sistema de aberturas de portões automatizados e com clausura no acesso de pedestres;
- controle de intrusão: previsão de tubulação seca para instalação de sistema perimetral através de cerca elétrica ou sensor;
- portarias: com controle de acesso (a guarita/portaria será executada com alvenaria preenchida com graute, vidro multilaminado e porta blindada)

As informações de segurança poderão estar incorporadas no projeto de instalações elétricas, não havendo, necessariamente um projeto específico de segurança.

e. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndio e iluminação de emergência, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

f. SISTEMA DE CAPTAÇÃO E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA REGAS DE JARDIM

Será entregue sistema de tratamento de águas pluviais captadas na cobertura do empreendimento para utilização na rega (parcial) dos jardins.

f. CARREGADOR DE CARRO ELÉTRICO

Será entregue *totem* para a instalação de carregadores de veículos elétricos. Esta previsão contempla 2 pontos, a serem distribuídos entre o 1º e 2º subsolos.

O totem para carregamento dos carros terá o plug tipo 2/europeu. A previsão de carga a ser prevista atende a maior parte dos fornecedores atuais, podendo não atender alguns modelos específicos (consultar). O tempo de carregamento poderá variar, em função da simultaneidade e do modelo do veículo.

g. SISTEMA DE TELEFONIA:

Previsão de tubulação seca para 1 ponto de telefone, localizado na sala de estar/dormitório da unidade autônoma.

h. AR CONDICIONADO DE ÁREAS COMUNS:

Previsão de infraestrutura (alimentação elétrica, tubulação frigorígena, dreno e dutos para renovação de ar) para instalação de ar condicionado no Lobby, Concierge, Salão de Festas, Coworking, Lavanderia, Brinquedoteca, Espaço Beauty, Sala de Massagem, Fitness, Sky Gourmet 1, Sky Gourmet 2 e Sky Lounge Bar e Portaria.

Os equipamentos (condensadora(s), evaporadora(s) e ventilador(es) para renovação de ar) devem ser adquiridos e instalados pelo condomínio, sob sua responsabilidade e ônus.

i. WI-FI:

Será entregue estrutura *wi-fi eletrodutos, cabos de rede, roteadores e demais acessórios*) instalada na área comum, nos ambientes internos e áreas externas:

- Ambientes Internos: Lobby, Concierge, Salão de Festas, Coworking, Lavanderia, Brinquedoteca, Espaço Beauty, Sala de Massagem, Fitness, Piscina Coberta, Sauna Seca, Sky Gourmet 1, Sky Gourmet 2 e Sky Lounge Bar
- Ambientes Externos: Lounge Festas, Churrasqueira Festas, Lounge Gramado, Playground, Solarium, Pet Place, Sky View, Sky Lounge, Sky Bangalô, Piscina Adulto, Deck Molhado e Sky Barbecue.

A contratação de provedor para acesso à internet será da responsabilidade do condomínio.

j. GERADOR:

Será entregue grupo gerador, de modo a atender as bombas de recalque, portões de acesso, elevadores e parte da iluminação das áreas comuns.

k. INTERFONE:

Será instalado sistema de intercomunicação, interligando a portaria, dependências sociais, hall dos subsolos e unidades autônomas.

l. TV A CABO POR ASSINATURA:

Será prevista tubulação seca para TV a Cabo ou via satélite, com pontos distribuídos nas salas e dormitórios.

m. PAISAGISMO:

Será executado o projeto de paisagismo elaborado pelo escritório **Benedito Abbud** nas áreas externas do pavimento térreo e do 20º pavimento.

IV. ACABAMENTOS DAS UNIDADES

Todos os materiais e componentes empregados atendem às respectivas normas técnicas aplicáveis.

NÃO RESIDENCIAL (1º AO 4º PAVIMENTO)

APARTAMENTOS STUDIO

1. Dormitório/Estar:

- a. Piso: contrapiso com tratamento para atenuação de ruídos de impacto
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex

2. Área de preparação de alimentos (A.P.A.):*

- a. Piso: contrapiso com tratamento para atenuação de ruídos de impacto
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex
- d. Aparelhos: 1 tampo em granito com uma cuba simples

*O projeto prevê ponto para cooktop elétrico de 02 (duas) bocas, não sendo permitida a utilização de gás.

3. Banho (exceto Final 13 (1º e 2º pavimento) e Final 14 (1º ao 4º pavimento)):

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 tampo de granito com uma cuba de semi-encaixe
1 bacia sifonada de louça
- e. Barra de apoio: no chuveiro

4. Banho - Final 13 (1º e 2º pavimento) e Final 14 (1º ao 4º pavimento):

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 tampo de granito com uma cuba de semi-encaixe
1 bacia sifonada de louça
- e. Barra de apoio: no chuveiro, na bacia e no lavatório
- f. Banco: no chuveiro

5. Terraço:

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio obedecendo projeto arquitetônico da fachada

6. Área de Serviço (Finais 1, 2, 10, 11, 16, 17, 26 e 27):

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 tanque em louça
- e. Guarda-corpo: gradil em alumínio obedecendo projeto arquitetônico da fachada

RESIDENCIAL - 5º AO 19º PAVIMENTO

APARTAMENTOS STUDIO

1. Dormitório/Estar:

- a. Piso: contrapiso com tratamento para atenuação de ruídos de impacto
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex

2. Área de preparação de alimentos (A.P.A.):*

- a. Piso: contrapiso com tratamento para atenuação de ruídos de impacto
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex
- d. Aparelhos: 1 tampo em granito com uma cuba simples

*O projeto prevê ponto para cooktop elétrico de 02 (duas) bocas, não sendo permitida a utilização de gás.

3. Banho:

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 tampo de granito com uma cuba de embutir
1 bacia sifonada de louça

4. Terraço:

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio obedecendo projeto arquitetônico da fachada

APARTAMENTOS 1D E 2D

1. Estar, jantar, suíte, dormitórios e circulação (quando houver):

- a. Piso: contrapiso com tratamento para atenuação de ruídos de impacto
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex

2. Terraços:

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio obedecendo projeto arquitetônico da fachada

3. Banhos:

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: porcelanato
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada de granito com cuba de embutir
1 bacia sifonada de louça

4. Lavabo (Aplica-se a unidade de 01 dormitório):

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: pintura látex sobre massa corrida ou gesso
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada de granito com cuba de apoio
1 bacia sifonada de louça

5. Cozinha:

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: porcelanato
- c. Teto: pintura látex
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito com uma cuba simples

6. Terraço (Serviço):

- f. Piso: porcelanato
- g. Parede: porcelanato
- h. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- i. Aparelhos: 1 tanque em louça
- j. Guarda-corpo: gradil em alumínio obedecendo projeto arquitetônico da fachada

7. Terraços (técnico):

- a. Piso: porcelanato
- b. Parede: obedecendo projeto arquitetônico de revestimento da fachada
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Guarda-corpo: gradil em alumínio obedecendo projeto arquitetônico da fachada

V. ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

SUBSOLOS

1. Garagens:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura ou fechamento em PVC/metálico
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

2. Compartimentos técnicos/escadarias:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

3. Halls e circulação:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

4. Depósito de Material de Limpeza:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação
- c. Teto: pintura látex sobre massa única ou gesso ou caiação

5. Depósito de lixo:

- d. Piso: revestimento cerâmico
- e. Parede: revestimento cerâmico
- f. Teto: revestimento cerâmico ou PVC

6. APA Funcionários:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: revestimento cerâmico
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 bancada em granito com cuba simples

7. Vestiários:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: revestimento cerâmico
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso
- d. Aparelhos: 1 lavatório de louça para cada vestiário
1 bacia sifonada de louça para cada vestiário

8. Bicicletário

- a. Piso: de acordo com o projeto específico
- b. Parede: de acordo com o projeto específico
- c. Teto: de acordo com o projeto específico

PAVIMENTO TÉRREO

1. Halls, Lobby, Concierge, Salão de Festas, Coworking, Lavanderia, Brinquedoteca, Espaço Beauty, Sala de Massagem, Fitness, Piscina Coberta, Sauna Seca, Wc's PMR e Lavabos

- a. Piso: de acordo com o projeto específico
- b. Parede: de acordo com o projeto específico
- c. Teto: de acordo com o projeto específico

2. Escadarias/Compartimentos técnicos:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

3. Portaria com WC:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex
- d. Aparelhos: 1 lavatório de louça
1 bacia sifonada de louça
1 tampo para portaria em granito

4. Delivery:

- a. Piso: revestimento cerâmico
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex

ÁREA COMUM DO PAVIMENTO TIPO (1º AO 19º PAVIMENTO)

1. Hall e Circulação:

- a. Piso: revestimento em porcelanato
- b. Parede: pintura látex
- c. Teto: pintura látex sobre forro de gesso

2. Compartimentos técnicos/escadarias:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

ÁREA COMUM DO 20º PAVIMENTO LAZER

1. Compartimentos técnicos/escadarias:

- a. Piso: concreto ou cimentado desempenado não impermeabilizado
- b. Parede: pintura látex ou caiação ou textura
- c. Teto: pintura látex ou caiação ou textura

2. Halls, Sky Gourmet 1, Sky Gourmet 2, Sky Lounge Bar, Wc's PMR e Lavabos

- a. Piso: de acordo com o projeto específico
- b. Parede: de acordo com o projeto específico
- c. Teto: de acordo com o projeto específico

ÁREAS EXTERNAS E PISCINAS (TÉRREO E 20º PAVIMENTO)

Obedecerão ao Projeto de Paisagismo específico do arquiteto e paisagista **Benedito Abbud**.

VI. KIT CONFORTO (caso o cliente adquira o kit):

Conforme memorial específico.

VII. KIT GRILL (caso o cliente adquira o kit):

Conforme memorial específico.

VIII. FECHADURA ELETRÔNICA

Será entregue fechadura eletrônica com sistema de biometria, senha ou cartão, na porta de acesso das unidades.

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS

Visando o pleno cumprimento dos compromissos de prazo e qualidade, a Construtora, segundo critérios próprios, poderá substituir qualquer especificação de materiais se à época prevista para sua compra encontrar dificuldades em sua aquisição. Na hipótese de não disponibilidade dos materiais especificados serão utilizados materiais de desempenho equivalente.

A Construtora, segundo a critérios próprios, poderá utilizar materiais nacionais ou importados, sempre mantendo o mesmo padrão de acabamentos.

Serão admitidas atualizações tecnológicas pela Construtora durante a execução da obra, para substituição de sistemas ou equipamentos definidos em projeto aprovado, sem qualquer depreciação do desempenho técnico original, não correspondendo ainda ao comprador qualquer ônus ou bonificação gerada por novas soluções.

A maquete e ilustrações dos folhetos de venda são meramente ilustrativas e não fazem parte do contrato de compra e venda, uma vez que alguns equipamentos e materiais são opcionais a serem executados pelo comprador. Assim, os projetos poderão sofrer modificações que não alterem seu uso, e prevalecerá sobre as ilustrações e textos dos folhetos de venda o acabamento previsto neste memorial descritivo, que será rubricado pelo comprador e faz parte integrante do contrato.

Os móveis e equipamentos do térreo são ilustrativos não fazendo parte integrante do contrato. As espécies vegetais presentes na maquete e imagens representam artisticamente sua fase adulta, podendo ser substituídas por outras de tipos e portes diferentes atendendo a disponibilidade conforme projeto de paisagismo.

O entorno do empreendimento presente na maquete e imagens é meramente ilustrativo.

No caso de não contratação dos kits opcionais oferecidos, os pontos hidráulicos, pontos elétricos, cargas elétricas e tubulações secas, bem como qualquer outro serviço ou material necessários para instalação dos referidos kits, não serão executados.

X. DECORAÇÃO

Serão executados projetos de marcenaria, detalhes em gesso ou acabamentos fixos nas paredes onde forem necessários, conforme projeto específico.

PAVIMENTO TÉRREO

LOBBY

- 01 Sofá;

- 03 Mesas de centro;
- 01 Luminária.

COWORKING

- 08 Módulos de sofá;
- 02 Cadeiras;
- 02 Vasos de plantas.

LAVANDERIA

- 08 Cadeiras;
- 01 Mesa;
- 05 Banquetas;
- Espaço para máquinas de lavar e secar*

*As máquinas de lavar e secar serão utilizadas pelo serviço pay-per-use ou por locação e este serviço será fornecido por terceiros, conforme convenção, a critério do condomínio.

SALÃO DE FESTAS

- 20 Cadeiras;
- 06 Mesas Redondas;
- 06 Banquetas;
- 02 TV;
- 01 Cooktop;
- 42 Pendentés
- 02 Sofás;

APA FESTAS

- 01 Refrigerador.

FITNESS

- 04 Esteiras;
- 01 Elípticos;
- 02 Bicicletas Verticais;
- 01 remo;
- 01 multipress;
- 01 pulldown/ row
- 01 Espalдар;
- 02 Fit Ball 60cm;

- 02 Step EVA;
- 01 Rack para anilhas com anilhas;
- 01 Suporte de Barra com barras;
- 01 Cadeira Abductora / Adutora
- 01 Cadeira Extensora / Flexora
- 01 Leg Press;
- 01 Rack para Halter com Halteres;
- 02 Pares de Presilhas Argola;
- 02 Bancos Ajustáveis;
- 10 Colchonetes;
- 01 Adjustable Pulley

BRINQUEDOTECA

- 01 Gangorra;
- 04 Cadeiras;
- 01 Mesa;
- 03 Puffs;
- 01 TV;
- 03 Pendentes.

PISCINA COBERTA

- 06 Espreguiçadeiras;
- 04 Luminárias de Parede;
- 03 Mesas Laterais;
- 02 Vasos de Plantas.

SALA DE MASSAGEM

- 01 Mesa de massagem;
- 01 Poltrona
- 01 Vaso de Planta.

ESPAÇO BEAUTY

- 04 Cadeiras de Salão
- 02 Cadeiras de Manicure;
- 01 Lavatório;
- 01 Sofá;

- 01 Luminária de Piso
- 01 Letreiro Iluminado;
- 01 Mesa de massagem.
- 01 Biombo;

20º PAVIMENTO (ROOFTOP)

SKY LOUNGE BAR

- 02 Modulos de sofá;
- 03 Poltronas;
- 04 mesas laterais;
- 09 Banquetas.
- 07 Pendentes.

SKY GOURMET 1

- 01 Sofá;
- 01 Mesa redonda;
- 02 Cadeiras;
- 01 Poltrona;
- 9 Banquetas;
- 02 Mesas redondas altas;
- 01 Tv;
- 01 Geladeira;
- 01 Cooktop;
- 10 Pendentes.

SKY GOURMET 2

- 01 Sofá;
- 01 Mesa redonda;
- 02 Cadeiras;
- 01 Banco de Balanço;
- 9 Banquetas;
- 02 Mesas redondas altas;
- 01 Tv;
- 01 Geladeira;
- 01 Cooktop;

- 10 Pendentes.

XI. TERMO DE GARANTIA – AQUISIÇÃO

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Fundações, estrutura principal, estrutura periférica, contenções e arrimos				Segurança e estabilidade global Estanqueidade de fundações e contenções
Paredes de vedação, estruturas auxiliares, estruturas de cobertura, estruturas das escadarias internas ou externas, guarda-corpos, muros de divisa e telhados				Segurança e integridade
Equipamentos industrializados (aquecedores de passagem e acumulação, motobombas, filtros, interfone, automação de portões, elevadores e outros) Sistemas de dados e voz, telefonia, vídeo e televisão	Instalação Equipamentos			

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de combate a incêndio, pressurização das escadas, iluminação de emergência, sistema de segurança patrimonial	Instalação Equipamentos			
Porta corta-fogo	Dobradiças e molas			Integridade de portas e batentes
Instalações elétricas Tomadas e interruptores / disjuntores / fios / cabos / eletrodutos / caixas e quadros	Equipamento		Instalação	
Instalações hidráulicas - colunas de água fria, colunas de água quente, tubos de queda de esgoto Instalações de gás - colunas de gás				Integridade e estanqueidade
Instalações hidráulicas e gás - coletores / ramais / louças / caixas de descarga / bancadas / metais sanitários / sifões / ligações flexíveis / válvulas / registros / ralos / tanques	Equipamento		Instalação	
Impermeabilização				Estanqueidade

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Esquadrias de madeira	Empenament o Descolament o Fixação			
Esquadrias de aço	Fixação Oxidação			
Esquadrias de alumínio e PVC	Partes móveis (inclusive recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de acionamento)	Borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas		Perfis de alumínio, fixadores e revestimentos em painel de alumínio
Fechaduras e ferragens em geral	Funcionamen to Acabamento			
Revestimentos de parede, pisos e tetos internos e externos em argamassa / gesso liso / componentes de gesso para drywall		Fissuras	Estanqueidad e de fachadas e pisos em áreas molhadas	Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema
Revestimentos de parede, pisos e tetos em azulejo /cerâmica e pastilhas		Revestimento s soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidad e de fachadas e pisos em áreas molhadas	
Revestimentos de parede, pisos e teto em pedras naturais (mármore, granito e outros)		Revestimento s soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidad e de fachadas e pisos em áreas molhadas	

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de garantia			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Pisos de madeira - tacos, assoalhos e decks	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Piso cimentado, piso acabado em concreto e contrapiso		Destacamentos, fissuras, desgaste excessivo	Estanqueidade e de pisos em áreas molhadas	
Revestimentos especiais (fórmica, plástico, têxteis, pisos elevados, materiais compostos de alumínio)		Aderência		
Forros de gesso	Fissuras por acomodação dos elementos estruturais e de vedação			
Forros de madeira	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Pintura / verniz (interna / externa)		Empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor ou deterioração de acabamento		
Selantes, componentes de juntas e rejuntamentos	Aderência			
Vidros	Fixação			

Nota: Recomenda-se que quaisquer falhas perceptíveis visualmente, como riscos, lascas, trincas em vidros, etc sejam explicitadas no momento da entrega.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar a todos os adquirentes das unidades autônomas o Manual do Proprietário;
- Ao síndico, deverá ser entregue o Manual das Áreas Comuns em conformidade com a ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar e fornecer todas as características (ex. carga máxima, tensão etc.), informações, jogo de plantas e especificações das unidades autônomas, das áreas comuns e dos equipamentos;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar sugestão ou modelo de programa de manutenção e sugestão ou modelo de lista de verificação do programa de manutenção do edifício, conforme ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá entregar todos os documentos sob sua responsabilidade descritos no anexo A da norma ABNT NBR 14037;
- A construtora e/ou incorporadora deverá prestar o Serviço de Atendimento ao Cliente para orientações e esclarecimentos de dúvidas referentes à manutenção e à garantia;
- A construtora e/ou incorporadora deverá prestar, dentro do prazo legal, o serviço de Assistência Técnica;
- Alguns sistemas da edificação possuem normas específicas que descrevem as manutenções necessárias; as mesmas completam e não invalidam as informações descritas neste manual e vice-versa;
- Constatando-se, em visita de avaliação dos serviços solicitados, que esses serviços não estão enquadrados nas condições da garantia, poderá ser cobrada uma taxa de visita;
- No caso de alteração do síndico ou responsável legal pelo edifício, este deverá transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia das áreas comuns ao seu substituto e entregar formalmente os documentos e manuais correspondentes;
- No caso de revenda, o proprietário deverá transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia do seu imóvel ao novo condômino, entregando a ele os documentos e manuais correspondentes;
- O proprietário é responsável pela manutenção de sua unidade autônoma e corresponsável pela manutenção do conjunto da edificação, conforme estabelecido nas Normas Técnicas brasileiras, no Manual do Proprietário e no Manual das Áreas Comuns, obrigando-se a permitir o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora, sob pena de perda de garantia;
- O proprietário da unidade autônoma se obriga a efetuar a manutenção do imóvel, conforme as orientações constantes neste termo, bem como no Manual do Proprietário, sob pena de perda de garantia;
- O condomínio é responsável pela execução e o síndico pela implantação e gestão do Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;
- O condomínio deve cumprir as Normas Técnicas brasileiras, legislações e normas das concessionárias e ficar atento para as alterações que estes instrumentos possam sofrer ao longo do tempo;
- As características operacionais da torre deverão estar contidas no manual específico do empreendimento, conforme planejado, construído e entregue;

- Os prazos de garantia são computados a partir do auto de conclusão da edificação (Habite-se) ou da entrega da obra, o que primeiro ocorrer, e não se somam aos prazos legais de garantia;
- Os prazos de garantia constituem garantia contratual concedida facultativamente pelo fornecedor, mas, se concedida, deverá ser por termo escrito, padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma, bem como as condições e a forma em que pode ser exercida.

PERDA DE GARANTIA

- Caso haja reforma ou alteração que comprometa o desempenho de algum sistema das áreas comuns, ou que altere o resultado previsto em projeto para o edifício, áreas comuns e unidades autônomas;
- Caso haja mau uso ou não forem tomados os cuidados de uso;
- Caso não seja implantado e executado de forma eficiente o Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção, ou apresentada a efetiva realização das ações descritas no plano;
- Caso não sejam respeitados os limites admissíveis de sobrecarga nas instalações e na estrutura, informados no manual de uso e operação do edifício;
- Caso os proprietários não permitam o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora às dependências de suas unidades autônomas ou às áreas comuns, quando for o caso de proceder à vistoria técnica ou os serviços de assistência técnica;
- Caso seja executada reforma, alteração ou descaracterizações dos sistemas na unidade autônoma ou nas áreas comuns;
- Caso sejam identificadas irregularidades em eventual vistoria técnica e as providências sugeridas não forem tomadas por parte do proprietário ou do condomínio;
- Caso seja realizada substituição de qualquer parte do sistema com uso de peças, componentes que não possuam característica de desempenho equivalente ao original entregue pela incorporadora/construtora;
- Se, durante o prazo de vigência da garantia não for observado o que dispõem o Manual do Proprietário, Manual das Áreas Comuns e a ABNT NBR 5674, no que diz respeito à manutenção correta para edificações em uso ou não;
- Se, nos termos do artigo 393 do Código Civil, ocorrer qualquer caso fortuito, ou de força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida;
- Falta de comprovação da realização de manutenção eventualmente estabelecida, conforme previsto na norma ABNT 5674;
- Peças que apresentem desgaste natural pelo tempo ou uso não serão cobertas pela garantia.

Nota:

Demais fatores que possam acarretar a perda de garantia estão descritos nas orientações de uso e manutenção da unidade autônoma para os sistemas específicos.